

**CONTRATO Nº. 929/2018.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 323/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS/GO, E A EMPRESA FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS O BAIANO-ME**

**DAS PARTES**

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.799/0001-91, com sede na Rua Adelino J. dos Santos, S/N, Quadra P, Lote 10, Centro, Campos Belos/GO, representada neste ato pelo Gestor do fundo Municipal de Saúde, o Senhor **GUILHERME DAVI DA SILVA**, brasileiro, casado, enfermeiro, inscrito no CI/RG nº 4429344 SSP-GO e no CPF sob o nº 005.116.671-24, residente e domiciliado em Campos Belos/Go, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS O BAIANO-ME** inscrita no CNPJ 06.098.998/0001-95, situada na Rua do Comercio, nº 66, Qd. 39, Lt. 64, centro, Campos Belos/GO, aqui representada pelo Sr. **SELMIRO EVANGELISTA DA SILVA**, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade nº 790.938 SSP/DF e CPF nº 339.125.646-04 residente e domiciliado nesta cidade doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 323/2018, instruído no processo administrativo nº 0090/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2018 3ª sessão, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em 12/04/2018, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA QUINTA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de 01/01/2019 até 30/04/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 97.100,00** (noventa e sete mil e cem reais). Conforme anexo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOATAL
323	Recargas de Gás GLP botijão 13 kg	UNI	Liquigás	31	R\$ 80,00	R\$ 2.480,00
324	Recargas de Gás GLP botijão 45 kg	UNI	Liquigás	249	R\$ 380,00	R\$ 94.620,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 97.100,00</b>

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA**

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, serão de **R\$ 97.100,00** (noventa e sete mil e cem reais), correrá à conta da dotação orçamentaria da Lei Orçamentária Anual que vigorará em 2019 sob a rubrica. **10.122.0033.2.089.3.3.90.30 - 10.302.0033.2.105.3.3.90.30**

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não abrangidas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, o qual passa a ser parte integrante do contrato em questão, possuindo força de contrato.

Campos Belos, 19 de Dezembro de 2018.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GUILHERME DAVI DA SILVA**  
Gestor do Fundo  
Contratante

**FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS O**  
**BAIANO-ME**  
CNPJ 06.098.998/0001-95  
Contratado

Testemunha:

01 \_\_\_\_\_

02 \_\_\_\_\_

CPF:

CPF: